

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MARCOPOLO S.A. de 31/03/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente Boletim deverá ser preenchido pelo acionista da Companhia que optar por exercer seu voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481 e alterações posteriores. Para que este Boletim seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quorum da AGOE, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), não sendo exigido o reconhecimento de firma, nem sua consularização</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto à distância deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes ou ao escriturador, sendo facultada a entrega do documento diretamente à companhia</p> <p>1. Exercício de voto por meio dos agentes de custódia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo custodiante, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.</p> <p>As instruções de preenchimento do Boletim deverão ser transmitidas ao agente de custódia até o dia 24.03.2020, salvo se o agente de custódia fixar prazo diverso.</p> <p>A Central Depositária da B3 desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenham sido emitidas pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.</p> <p>2. Exercício de voto por meio do banco escriturador (Itau-Unibanco): O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do escriturador, deverá transmitir as suas instruções de voto através do site Itau Assembleia Digital. Para votar é necessário realizar um cadastro no site e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/ .</p> <p>3. Envio do boletim diretamente à Companhia: O acionista, se assim desejar, poderá entregar o Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, no endereço indicado no item 6 abaixo, desde que acompanhado dos seguintes documentos: - Via física do Boletim de Subscrição devidamente preenchido, rubricado e assinado; - Cópia autenticada de: (a) Documento de Identidade com foto do acionista e de seu representante legal, se for o caso, em se tratando de pessoa física; (b) Estatuto ou Contrato Social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is), em se tratando de pessoa jurídica; (c) para fundos de investimento: Último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>Referidos documentos deverão ser protocolados na Companhia até o dia 24.03.2020, inclusive. Os Boletins encaminhados e/ou protocolados após a referida data, serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista opte por enviar os documentos de forma digitalizada, até o dia 24.03.2020, o protocolo na Companhia da via física do Boletim e demais documentos necessários, poderá ser feita até o dia 25.03.2020, inclusive.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>MARCOPOLO S.A., At.: Ivete Pistorello – Assessoria Jurídica, Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145. Fone: (054) 2101.4652 E-mail: ivete.pistorello@marcopolo.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MARCOPOLO S.A. de 31/03/2020

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Nome: ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, São Paulo, SP,
CEP 04538-132
Telefones:
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h
E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos e/ou creditados;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

3. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

PAULO CEZAR DA SILVA NUNES

Aprovar Rejeitar Abster-se

MAURO GILBERTO BELLINI

Aprovar Rejeitar Abster-se

DAN IOSCHPE

Aprovar Rejeitar Abster-se

OSVALDO BURGOS SCHIRMER

Aprovar Rejeitar Abster-se

DENISE CASAGRANDE DA ROCHA

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

5. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MARCOPOLLO S.A. de 31/03/2020

5. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

PAULO CEZAR DA SILVA NUNES []%

MAURO GILBERTO BELLINI []%

DAN IOSCHPE []%

OSVALDO BURGOS SCHIRMER []%

DENISE CASAGRANDE DA ROCHA []%

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

HENRIQUE BREDDA

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

7. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

8. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

MARIA APARECIDA METANIAS HALLACK

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

9. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Francisco Sergio Quintana da Rosa / Sérvulo Luiz Zardin

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MARCOPOLO S.A. de 31/03/2020

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

William Cordeiro / Thiago Costa Jacinto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Cristiano Machado Costa / Roberto Lamb

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

13. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em até R\$716.625,00, não podendo referida importância ser inferior ao mínimo legal

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

14. Fixar a remuneração global mensal dos administradores em até R\$920.000,00.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____